

INDICAÇÃO Nº 18.252/2010

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado autorizar a recuperação do trecho da BA-093 que interliga o município de Dias D'Ávila a BR-324.

Indica ao Governador do Estado da Bahia e ao Secretário de Infraestrutura do Estado autorizar a recuperação do trecho da BA-093 que interliga o município de Dias D'Ávila a BR-324.

O deputado infrafirmado, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor, Jaques Wagner, Governador do Estado da Bahia, e ao Exmo. Senhor Wilson Alves de Brito Filho, Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia autorizar a recuperação do trecho da BA-093 que interliga o município de Dias D'Ávila a BR-324.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se justifica por se tratar de reivindicação dos condutores de veículos que trafegam por essas vias de acesso a importantes cidades metropolitanas como Dias D'Ávila e Simões Filho.

No trecho em questão (ligação do município de Dias D'Ávila à BR-324) o asfalto da referida via está bastante desgastado, apresentando irregularidades e enormes crateras, dificultando o tráfego e consequentemente ocasionando uma série de acidentes e prejuízos aos motoristas.

Em atenção a realidade exposta acima, solicito providências urgentes para que se proceda a recuperação necessária de modo a sanar os transtornos verificados pelas condições desta rodovia.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2010.

**Ferreira Ottomar
Deputado Estadual - PMDB**